



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 249/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080/90 de 19/09/90;
- a Lei Federal nº 12.466/11, de 24/08/11, que altera a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre as Comissões Intergestores do SUS;
- a Portaria GM/MS nº 929/2012, que institui o incentivo financeiro aos hospitais que destinem 100% dos seus serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para a habilitação aos incentivos previstos na Ação de APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS;
- a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
- a Resolução nº 122/2013 – CIB/RS, de 13/05/2013, que institui, no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES – AST), a modalidade de Financiamento por Orçamentação aos hospitais que atenderem o disposto na Resolução;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/06/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a adesão da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim à modalidade de Financiamento por Orçamentação, garantindo a disponibilização de 100% de seus serviços ao SUS, conforme prevê a Resolução nº 122/2013 – CIB/RS, de 13/05/2013.

Art. 2º - O repasse do recurso se dará através de transferência do FES – Fundo Estadual de Saúde ao prestador mediante inclusão no contrato único, conforme disposto no Art. 8º Resolução nº 122/2013 - CIB/RS de 13/05/2013.

Art. 3º - Ao hospital cabe a responsabilidade de se adequar e manter os compromissos dispostos no Art. 5º da Resolução nº 122/2013 - CIB/RS, de 13/05/2013, sob pena de suspensão do repasse aqui referido.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS